CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 085/21

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14 CONSTANTES DO PROJETO DE LEI Nº 085/21 –LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica alterada a redação do "caput" do artigo 14 do Projeto de Lei nº 085/21 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passando a vigorar o dispositivo alterado com a seguinte redação:

"Art.14-A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter dispositivo de autorização ao Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320, visando:"

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro